



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMI N.º 015/2016.

Homologa o resultado da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório e concede estabilidade a servidores efetivos que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no art. 41, caput e § 4º da Constituição Federal;

Considerando o disposto nos arts. 29 e 30 da Lei Municipal n.º 2.641, de 30 de dezembro de 2005;

Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório formalizado nos autos do processo administrativo n.º 221/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório constante dos autos do processo administrativo n.º 221/2014.

Art. 2º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Câmara Municipal de Ibiracú, a estabilidade nos cargos efetivos para os quais foram nomeados, por terem sido considerados aprovados na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório:

NOME DA SERVIDORA	CARGO	CARREIRA	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	PERÍODO DE ESTÁGIO	DATA DA ESTABILIDADE
Maria Lúcia Reali	Oficial Técnico Contador	Especializados	Portaria n.º 028/2013	13/11/2013 a 12/11/2016	13/11/2016
Marlise Rizzo Ferreira	Agente Legislativo	Multifuncional	Portaria n.º 029/2013	11/11/2013 a 10/11/2016	11/11/2016
Cristina Meirelles dos Santos Gama	Agente de Serviços Gerais	Multifuncional	Portaria n.º 030/2013	11/11/2013 a 10/11/2016	11/11/2016

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Plenário Jorge Pignaton, em 30 de novembro de 2016.


JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Registrada nesta Secretaria em 30 de novembro de 2016.


ROSILÉIA COMETTI BIZERRA
Assessora Técnica Administrativa